



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

1º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

EXERCÍCIO: 2026

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 46 /2025

Propositor (Vereador): DR. MARCELO CRUZ

Exercício: 2026

Valor Total: R\$ 50.000,00

Destinação: Custeio

2 OBJETO E FINALIDADE

Realização de serviços médico-veterinários, para realização de procedimentos em cães e gatos: castração, proteção e controle da população animal e prevenção de zoonoses.

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Saúde Pública Municipal

Órgão Executor: Aplicação Direta

Entidade Beneficiária (quando aplicável):

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 10.07.00 / 10.305.1004.2383 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.52 **Despesa:** 7591





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Saldo Inicial da Dotação:

R\$ 50.000,00

Saldo Atual da Dotação:

R\$ 0,00

5. DADOS FINANCEIROS

Conta Bancária Vinculada:

Agência: 00964 DV 4

Conta Corrente: 000570380017-6

Valor Recebido:

R\$ 50.000,00

Valor Empenhado:

R\$ 50.000,00

Valor Liquidado:

R\$ 37.500,00

Valor Pago:

R\$ 37.500,00

Saldo a Empenhar:

R\$ 0,00

Saldo de Empenhos a Liquidar:

R\$ 12.500,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a Março/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Março a Abril/2026	Concluído
Execução do objeto	Maio a Dezembro/2026	Em execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Em execução
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31843/2025 A55

8. INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

Modalidade: Credenciamento de serviços médicos-veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais de consultas e tratamentos de cães e gatos de natureza continuada, conforme tabelamento próprio do Município da Estância Balneária de Praia Grande, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 011/2021.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os empenhos foram emitidos conforme a necessidade de execução dos serviços e a demanda assistencial existente no momento de sua realização. Ressalta-se que a distribuição das vagas para os serviços de castrações entre os prestadores regularmente credenciados é realizada pela Divisão de Proteção à Vida Animal, de forma equitativa, observando critérios técnicos, assistenciais e operacionais, bem como a disponibilidade de agenda dos prestadores, em estrita observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade e às regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 011/2021. Dessa forma, eventuais diferenças entre os valores empenhados decorrem exclusivamente da dinâmica da execução da despesa e das necessidades assistenciais verificadas no período, não representando qualquer tratamento diferenciado entre os prestadores credenciados.

Para fins de transparência e acompanhamento da execução orçamentária e financeira da emenda, apresenta-se, a seguir, a relação dos empenhos emitidos e das respectivas liquidações realizadas, com a indicação dos documentos fiscais, quantitativos de procedimentos executados e valores correspondentes:

Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado
07010	17/04/2026	ASSOCIACAO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE P	R\$ 12.500,00
07012	17/04/2026	LUANA CUNHA DA MOTA PET SHOP	R\$ 12.500,00
07020	17/04/2026	LEZARDO MAZZA CLINICA VETERINARIA LTD	R\$ 12.500,00
09823	22/05/2026	CLINICA VETERINARIA SANTA HELENA LTDA	R\$ 12.500,00
Subtotal:			R\$ 50.000,00





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Empenho	Data da Liquidação	Nota Fiscal	Fornecedor	Quantidade de procedimentos executados	Valor Liquidado
7012	04/05/2026	40	LUANA CUNHA DA MOTA PET SHOP	1 atendimento	R\$ 230,00
7012	09/06/2026	41	LUANA CUNHA DA MOTA PET SHOP	64 castrações	R\$ 12.270,00
7020	09/06/2026	89	LEZARDO MAZZA CLINICA VETERINARIA LTD	14 castrações	R\$ 2.700,00
7010	09/06/2026	18	ASSOCIACAO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE P	33 castrações	R\$ 6.310,00
7020	22/06/2026	91	LEZARDO MAZZA CLINICA VETERINARIA LTD	61 castrações	R\$ 9.800,00
7010	22/06/2026	19	ASSOCIACAO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE P	32 castrações	R\$ 6.190,00
Total:					R\$ 37.500,00

10. EXECUÇÃO FÍSICA

Em execução. O objeto da emenda está sendo executado de forma contínua, mediante a oferta de castrações pelos prestadores credenciados, conforme a demanda assistencial e a disponibilidade regulada pela Divisão de Proteção à Vida Animal. Até a presente data, parte dos procedimentos previstos já foi realizada, devidamente atestada e liquidada, permanecendo a execução física e financeira em andamento, com previsão de conclusão até 31/12/2026.

11. CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Não se aplica a apresentação de Plano de Trabalho específico para a presente emenda parlamentar, tendo em vista tratar-se de recurso executado por aplicação direta mediante credenciamento de serviços especializados. Verifica-se, contudo, que a execução do objeto está ocorrendo em conformidade com a finalidade prevista na Lei Orçamentária e com o instrumento jurídico correspondente.

12. RISCOS OU IMPEDIMENTOS

Até o presente momento, não foram identificados impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou administrativa que inviabilizem a execução da emenda. A conclusão do objeto encontra-se condicionada ao cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pelos fornecedores.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Foram adotadas as medidas administrativas necessárias para a execução da emenda, compreendendo a formalização das aquisições por meio das Atas de Registro de Preços, a emissão das Autorizações de Fornecimento, a emissão dos respectivos empenhos e o acompanhamento da execução contratual, aguardando-se a entrega dos materiais para prosseguimento das fases de liquidação e pagamento.

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise dos documentos constantes do processo administrativo e dos registros contábeis e financeiros, verifica-se que a presente emenda parlamentar encontra-se em andamento, com execução financeira liquidada de R\$ 37.500,00, correspondente a 75% do valor originalmente destinado, permanecendo o saldo remanescente em fase de execução, conforme a demanda assistencial e o cronograma previsto.

Conclui-se que a execução física e financeira da emenda ocorre regularmente, em conformidade com a finalidade estabelecida na Lei Orçamentária Anual, com o instrumento jurídico vinculado e com o cronograma de execução, permanecendo sob acompanhamento e monitoramento contínuo desta Secretaria, visando assegurar o cumprimento integral do objeto até a conclusão da execução da emenda.

Praia Grande/SP, 30 de junho de 2026.

Secretaria de Saúde Pública
Órgão Executor



Verificação de assinatura

Código de verificação:

ISELLSN6 XXM3INUD IV7CHEEV MB5GP6RK



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por ESTEFANI AQUINO OMAE, CPF: 374.814.138-60, em: 30/06/2026 17:02:49



Assinado digitalmente por JOSE ISAIAS COSTA LIMA, CPF: 318.588.378-04, em: 30/06/2026 18:32:23

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código ISELLSN6 XXM3INUD IV7CHEEV MB5GP6RK
Assinado por: ESTEFANI AQUINO OMAE e JOSE ISAIAS COSTA LIMA.

